



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1975/2000

“NOMEIA CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS”.

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 22, da **Lei Complementar Municipal nº 021**, de 05 de abril de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Agentes Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composto pelos seguintes servidores municipais efetivos e estáveis:

I – Valtoir Paula Pires – Fiscal de Obras e Posturas
Representante indicado pelo Poder Executivo;

II – Antonio Hermoso Martins – Escriturário
Representante indicado pelo Poder Legislativo;

III – João de Souza – Motorista de Veículo de Carga
Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;

IV – Floriano Mendes Novais – Operador de Máquinas
Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;

V – Neuma Santos Buenos – Zeladora
Representante indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Parágrafo Único - A função de Conselheiro será exercida gratuitamente.

Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos, dentre seus membros, em sua primeira reunião.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL.

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 26/08/2000